

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 706 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 03.03.2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

AVISO DE INEXIGIBILIDADE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 006/2017 – Processo de Inexigibilidade n.º 001/2017, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 “caput” da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, previamente chamados e cadastrados perante este ente municipal, a fim de suprir as necessidades alimentares da rede pública municipal de ensino.

Sabáudia/PR, 02 de março de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato n.º 001/2017 para fornecimento de bilhete de passagens para a Câmara Municipal de Sabáudia, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93 a servidora abaixo relacionada:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF n.º 024.306.769-07, na condição de fiscal do contrato n.º 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos três dias mês de março de dois mil e dezessete.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) PASSAGENS DE IDA E VOLTA À CIDADE DE CURITIBA-PARANÁ, SAINDO DA CIDADE DE ARAPONGAS-PARANÁ PARA O TRANSPORTE DE VEREADORES (AS) E FUNCIONÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

EMPRESA: VIAÇÃO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07

VALOR: R\$ 4.579,52 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.33.00.00 (PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 03 de março de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia